



Sumário

Nota de Retificação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Notas de Retificação

Considerando a Lei Municipal nº 001/2017, o Decreto nº 36/2017, a Comissão do Diário Eletrônico do Município de Taboão/TO, vem por meio desta nota, informar que, o Decreto nº 107/2021, foi republicado por conter erros materiais, e estão contidas nesta edição.

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 107/2021-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. TABOCÃO, 11 DE MARÇO DE 2021.- “DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE AGUA TRATADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços por concessionárias e ou autarquias.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório,

para Contratação direta de empresa especializada no fornecimento de água tratada, para a Prefeitura e logradouros públicos municipais de Taboão, em conformidade com o processo administrativo nº 146/2021 de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021

Art. 2º Fica em consequência, autorizada contratação da empresa HIDRO FORTE ADM E OPERAÇÕES LTDA, CNPJ 04.911.091/0012-20, conforme proposta de preços estimados, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dia do mês de março do ano de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 033 TABOCÃO/TO, 12 DE MARÇO DE 2021. “CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S)”.

O Prefeito municipal de Taboão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, ao Secretário Municipal de Compras Vanderlan Dias Oliveira, portador do CPF: 575.495.751-34 RG nº: 56905 SSP/TO. Para empreender viagem de Taboão a Palmas, para comprar Filtros para a máquina Retro Escadeira loja Inter Dieses e levar documentos na assessoria jurídica, no dia 15 de março de 2021.



Saída 6h e retorno às 15h do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.301-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Josué Albino Cardoso
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração